



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU**

**Rua da Lagosta, nº 68, Centro, CEP: 59.678-000 – Tibau/RN  
CNPJ: 01.657.963/0001-25 – E-mail: [cmtibaurn@gmail.com](mailto:cmtibaurn@gmail.com)**

---

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Tibau/RN, Vereador ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Definir, como valor do salário mínimo a ser pago no âmbito da Câmara Municipal de Tibau/RN, nos termos do Decreto Federal nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, o valor de R\$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais).

**Art. 2º.** Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do corrente ano.

Tibau/RN, em 10 de janeiro de 2025.

ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL